



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2025/TJ/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO GRUPO EU QUERO
DOAR.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR**, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO GRUPO EU QUERO DOAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.188.904/0001-20, com sede na Rodovia Transamazônica, 2300, Floresta, Itaituba/PA, Cep: 68181-372, Telefone: (91) 3518-6485, E-mail: euquerodoarr@gmail.com, neste ato representada, por sua Presidente **PRISCILA VIANA MADUREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.XXX.XXX-98, portadora da carteira de identidade nº 120XXXXX59 MD/AM, residente e domiciliado em Itaituba, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/11552-A e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

INSTITUIÇÃO / TIPO DE BENS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL
CADEIRA	1	R\$ 24,70
CONDICIONADOR DE AR	4	R\$ 675,36
SUPOORTE DE CPU	2	R\$ 38,08
TOTAL GERAL	7	R\$ 738,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

TJPA-MEM-2024/45001
LCT

Página 1 of 3





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 738,14 (Setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 38/45 do processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/45001.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DONATÁRIA recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

A DONATÁRIA se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLAUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

TJPA-MEM-2024/45001
LCT

Página 2 of 3



TJPAMEM202445001A





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

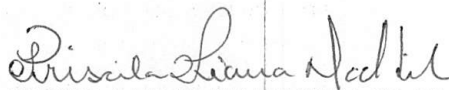
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 14 de fevereiro de 2025

VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA


PRISCILA VIANA MADUREIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO GRUPO EU QUERO DOAR

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____

TJPA-MEM-2024/45001
LCT

Página 3 of 3



TJPAMEM202445001A



de 07.01.2025 a 05.02.2025, a contar de 31.01.2025, transferindo os 06 (seis) dias residuais a serem usufruídos no período de 24.07.2025 a 29.07.2025.

Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional

Protocolo: 1167828

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 142/2025-GGP/DPG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 120/2025, protocolado no PAE nº 2024/2012847, RESOLVE: Conceder ao Defensor Público FABIANO DE LIMA NARCISO, Id. Funcional nº 57231640/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 08/01/2024 a 30/01/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1167776

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2025-GGP/DPG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2154894; RESOLVE:

Conceder diária ao defensor público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
RODRIGO SILVA MASSOLIO	DEFENSOR PÚBLICO	1º DP CÍVEL PARAGOMINAS	5931574/1	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CORREGEDOR GERAL	03.091.1530.2333

Para deslocarem-se ao município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
PARAGOMINAS	BELÉM	30/01/2025 A 31/01/2025	1,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1168030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DPG Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o item 5.7. do Edital DPG nº 1, de 7 de janeiro de 2025, republicado no DOE nº 36.123, em 04/02/2025, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade divulgar a lista de membros/as da Defensoria Pública que manifestaram interesse em participar da Ação de Cidadania, a ser realizada no arquipélago do Marajó, no período de 10 de março a 8 de abril de 2025. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, na aba Transparência/Publicações/Editais, bem como na Intranet.

Protocolo: 1167821

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 007/2025/TJPA//Partes: TJPA e ASSO-CIAÇÃOGRUPOEUQUERODOAR, inscritanoCNPJ/MF nº45.188.904/0001-20, com sede na Rodovia Transamazônica, 2300, Floresta, Itaituba/PA, Cep:68181-372, Telefone:(91)3518-6485, E-mail: euqueroarr@gmail. com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/45001 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 738,14 (Setecentos e trinta e oito reais e catorze centavos) // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1168231

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.477, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2025 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 004430/2025, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Vice-Presidente LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2025, que estavam agendadas para os períodos de 24 de fevereiro a 25 de março de 2025, e de 26 de março a 24 de abril de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1168005

PORTARIA Nº 43.470, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2025-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 003686/2025, RESOLVE:

LOTAR o servidor THIAGO DO ROSÁRIO DE CASTRO, matrícula nº 0101943, na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, a partir de 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1168086

PORTARIA Nº 43.469, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2025-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 003686/2025, RESOLVE:

LOTAR o servidor EDSON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 0101944, na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, a partir de 07-02-2025.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1168084

PORTARIA Nº 43.468, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,